



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## MENSAGEM N. 30

Em 21 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor

**VANDERLEI DAL BELLO**

Presidente da Câmara de Vereadores

Lindóia do Sul/SC

### **Senhor Presidente, senhores Vereadores:**

1. Encaminhamos para deliberação desta Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que solicita autorização legislativa para realizar remanejamento orçamentário em dotações da Secretaria Municipal de Educação. A proposição transfere recursos para custear despesas de pessoal da pré-escola, que foram orçados a maior em despesas de pessoal da creche.
2. Desta forma, solicitamos o empenho dos senhores vereadores para aprovação desta proposição.

Atenciosamente:

**NEUDI ANGELO BERTOL**

Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## PROJETO DE LEI Nº 23, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício vigente e da outras providências.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Lindóia do Sul aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, autorizado a proceder à abertura, através de Crédito Adicional da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO  
Órgão: 04.001 – Diretoria de Educação  
Projeto/Atividade: 2.010 – Educação Infantil – Pré-Escolar  
Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas  
Fonte de Recursos: 0.1.18.0018 – Transferências do FUNDEB-Magistério.....R\$ 70.000,00

**Art. 2º.** Os recursos necessários para a suplementação da dotação constante no art. 1º correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO  
Órgão: 04.001 – Diretoria de Educação  
Projeto/Atividade: 2.045 – Manutenção da Creche  
Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas  
Fonte de Recursos: 0.1.18.0018 – Transferências do FUNDEB-Magistério.....R\$ 70.000,00

Lindóia do Sul, 21 de junho de 2022.

  
**Neudi Angelo Bertol**  
**Prefeito Municipal**